



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 155/2020 - SRH

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **7470/2017 - 189**, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1237/2018, de 18 de setembro de 2018, que outorgou a JÁLLES MACHADO S.A. inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 02.635.522/0049-30, para excluir o inciso VII do Artigo 2º.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **09** dias do mês de **março** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos



Goiânia, 13 de Março de 2020 às 11:03
[Assinado eletronicamente]
JOSE BENTO DA ROCHA
Código de Autenticação:
1584108186944B5DHZF